



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO ATO DE ANULAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 1645/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 46/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO.

**Decisão:** O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o Processo Licitatório nº 1645/2024 - Pregão Eletrônico nº 46/2024, com base no comprometimento da legalidade e da isonomia do certame. Justificativa: A decisão de anulação fundamenta-se no § 1º do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, tornando sem efeito os atos que dependam dos vícios constatados, e dando ensejo à apuração de responsabilidade de quem tenha dado causa às irregularidades.

Ouro Preto do Oeste/RO, 9 de setembro de 2024.

**Juan Alex Testoni**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 2653/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 65/2024**

**Objeto:** Aquisição de refeições prontas (tipo marmixteu cardíaco especial para paciente que estão sendo submetidos ao procedimento de hemodiálise e acompanhantes).

**Decisão:** O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Processo Licitatório nº 2653/2024 - Pregão Eletrônico nº 65/2024, com base no interesse público superveniente e nas recomendações da Gerência de Execução e Controle de Registro de Preços. Justificativa: A decisão de revogação fundamenta-se na impossibilidade de corrigir o processo licitatório em virtude de falhas na comunicação tempestiva da suspensão no sistema eletrônico e a necessidade de reformulação do edital para incluir exigências de qualificação técnica adequadas, conforme disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Preto do Oeste/RO, 5 de setembro de 2024.

**Juan Alex Testoni**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
**PROCESSO Nº 676/SEMTUR/2024**

**A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia**, por meio do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei 14.133/21, e alterações, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o credenciamento de Artistas Locais e convidados (cantores e bandas), para se apresentarem no Festival de Praia, que será realizado entre os dias 26 à 29 de setembro de 2024, neste Município, conforme descrito no Edital do Chamamento e seus anexos, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**DO CREDENCIAMENTO:** Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, Av. Chianca, nº 1381 – Centro, até às **13h30min do dia 17 de setembro de 2024**.

A cópia do Edital do Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e do email [cplicostamarque@outlook.com](mailto:cplicostamarque@outlook.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 09 de setembro de 2024.

**JOSÉ ARRIATES NETO**  
Agente de Contratação  
Dec. 1234/GAB/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 484/SEMECEL/2024**, que originou a adesão (carona) a **Ata de Registro de Preços nº 8/2023**, do Pregão Eletrônico nº 6/2023 – Processo Administrativo nº 23034.028908/2022-18, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto a **aquisição de um Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, zero Km, conforme Termo de Compromisso PAC nº 956702-4, Proposta de Seleção PAC nº 26298010701/2023**, visando atender os alunos da rede municipal de ensino, usuários do transporte escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação deste município, o referido objeto à empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ônibus rural escolar, ORE 3, Com tração 4x2; distância entre eixos 5950 MM; motor a diesel 4 cilindros; Potência 130 CV; 59 lugares; cor amarela; transmissão mecânica; assento acolchoado; maior potência e economia; chassi reforçado para terrenos difíceis; suspensão elevada e mais robusta; entrada USB; tecnologia Euro 6 de emissões; sensor e câmera de marcha a ré; maior visibilidade para o motorista.	UNID	01	IVECO ON HIGHWAY	469.499,00	469.499,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>469.499,00</b>

**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA** – inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 09 de setembro de 2024.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

Av. Chianca, 1.381, Bairro Centro, Costa Marques, RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 997/SRP/2024  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 034/PMMS/2024  
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor Preço por item**  
Modo de disputa: **ABERTO**  
Valor estimado: **R\$ 247.625,10**  
Amostra: **NÃO**

**Objeto:** Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Material e medicamentos para uso odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP**

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7133/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com critério de julgamento **ME/ME/EPP**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **participação exclusiva ME/ME/EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/09/2024  
**LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/09/2024 às 09hrs00min.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.:** 23/09/2024 às 09hrs01min.  
**Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).**  
**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feria das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 09 de setembro de 2024.

**Glauciano de Assis Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 7133/2024  
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024/SUPECOL/PMJP/RO**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-11336/2023 - SEMES, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” a Concorrência Eletrônica nº 018/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, visando a Iluminação da Arquibancada e do Estádio Desportivo de Ji-Paraná de Ji-Paraná-RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme descrito nos seguintes documentos anexados: Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e outros, para atender a Secretaria Municipal Esportes - SEMES**. Pelo motivo de alteração do anexo I do Edital. Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Pregoeira  
Decreto nº 4765/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASGOV: 90036/2024)**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4765/2024, Processo Administrativo Nº 1-14991/2023 - SEMOSP, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão de erro material do quantitativo exigido pela SEMOSP para comprovação de qualificação técnica para fornecimento de meio fio referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2024, o edital e seus anexos foram alterados sendo necessária reabertura de prazo de abertura do certame, cujo objeto é a **Eventual e Futura Aquisição de Tubo de Concreto - FCK e Meio Fio para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo “POEIRA ZERO”**, visando atender as necessidades da SEMOSP, no valor total estimado: **R\$ 11.085.622,98** (onze milhões oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Data reabertura para abertura: **25/09/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF). Certame acontecerá no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/). Outras informações site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO 09 de setembro de 2024.

**Hevileny Mª C. L. Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n. 4765/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90021/2024/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº **8-92/2023 - SEMUSA** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa **ABERTA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto - **Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de Instalação de Rede de Gases Medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo) para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Ana Beatriz Oliveira da Silva, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos seguintes documentos anexados**. Valor total estimado: **R\$ 287.314,74** (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Data de Abertura: **26/09/2024** Horário: **09h30**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de setembro de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Pregoeira  
Decreto nº 4765/2024





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
COMPLEMENTAR Nº1**

PROCESSO: 570/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO PEÇAS, PNEUS, CÂMARAS E LUBRIFICANTES, COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO À FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 155047, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 167784 e as decisões da CPL ID 154364 ao ID 166550, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicadas seus respectivos valores:

**01 - MACIEL AUTO CENTER LTDA - 53.392.158/0001-10**, no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

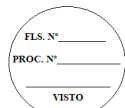
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 09 de setembro 2024.

**IVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 0030/ 2024**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO(IMPES)** por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 420/2024, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/IMPES/2024**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ÁGUA E GÁS**, Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08h do dia **16/09/2024**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência [www.saofrancisco.ro.gov.br](http://www.saofrancisco.ro.gov.br), no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico [cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 09 de setembro de 2024.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 420/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 011 ao Contrato Nº 027/ASJUR/2018

**Processo Administrativo nº: 479/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 01 (mês) mês, contados a partir do dia 11 de setembro de 2024.

**Valor:** 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo no valor total de **R\$ 26.379,26** (vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº **02.00.00.04.1220004.2006**, elemento de despesa **3.3.90.39**, ficha **30**.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 09 de Setembro de 2024.

**Assinam:**

SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Almiro Soares

Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 117.104,00 (cento e dezessete e mil, cento e quatro reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática	0004	2006		Funcional	Programática	0004	2006			
30	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.39.00	31	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.93.00	17.604,00
30	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.39.00	28	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.30.00	1.000,00
34	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.11.00	35	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.13.00	60.000,00
37	02.02.00	04.128	0005	2013	3.3.90.46.00	35	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.13.00	38.500,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 09 de Setembro de 2024


ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**Correio  
Popular**

**SEJA VISTO  
ANUNCIE CONOSCO**

 [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net)

 69-3421-6853 ou 69-3421-3010

 <https://www.correiopopular.news>

